



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.310.309/0001-06, sediada na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 65, bairro Distrito Industrial JK, na cidade de Varginha-MG, CEP:37.077.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JAIR DONIZETI MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 998.283.328-68 e RG nº 10.108.422-5 SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 056/2020, através do Processo Licitatório nº 080/2020, pregão presencial 032/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e parecer favorável da Controladoria Interna.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Un. Med.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Atual</u>
01	OLEO DIESEL S500	LTS	R\$ 3,47	R\$ 4,35

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 056/2020.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 04 de março de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR DONIZETI MOREIRA
MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001

GES0 05/03/2021

LADITIV3.657-856 67-8 Relatorios para Contratos - 2021 10 35 00

| |
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |
| |

| Contrato: ATA 056/20 OS: 2809 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0008020 Execucao: 19/05/2020 A 18/05/2021 435.000,00
619.500,00 |
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
| Contratado: 4009 MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |

|Produto |Aditivo|Data aditivo|Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | %
reajustado |

|OLEO DIESEL 117| 5| 04/03/2021 | 3,47| 4,3500| 33,33 |
